



**Governo do Município de Criciúma**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO**

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo referente ao trecho do Anel Viário que liga desde o Bairro São Simão, SC-108 até a Rodovia Sebastião Toledo dos Santos, SC-445, que passa a ser zoneado como ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), numa faixa de 200 (duzentos) metros, onde o terreno terá que estar de frente para a rodovia, e ainda em alguns locais a gleba total, conforme mapa anexo e de acordo com o registrado em Ata na reunião do CDM de 28/09/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017



**Governo do Município de Criciúma**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO**

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo em glebas, localizadas na Rua Agenor José Machado, no bairro Sangão, matrículas nº 125.919 e nº 73.601, passam a ser classificadas como ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos). Assim como, houve a modificação do zoneamento ZRU nas proximidades destas glebas que passam a ser zoneadas como ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme o mapa anexo e de acordo com o registrado em Ata na reunião do CDM de 28/09/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017



**Governo do Município de Criciúma**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO**

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo em todo o perímetro do Loteamento Jardim Monte Verde, no bairro São Simão, que passa a ser classificado como ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme o mapa anexo e de acordo com o registrado em Ata na reunião do CDM de 28/09/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017



**Governo do Município de Criciúma**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO**

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo, para ZI-2 (zona industrial - 2) em todo o perímetro do Loteamento Industrial Quarta Linha, aprovado em 18/08/2011, localizado na Rodovia Luiz Rosso, no bairro Quarta Linha, matrícula nº 85.426, conforme o mapa anexo e de acordo com o registrado em Ata na reunião do CDM de 28/09/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017



**Governo do Município de Criciúma**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO**

O **CDM indeferiu**, a solicitação de correção do zoneamento do solo em parte da gleba localizada na Rua Linha Três Ribeirões, bairro Bosque do Repouso, constante do processo administrativo nº 506500, que solicitava a modificação da zona de uso Z-APA para ZR1-2, conforme registrado em Ata na reunião do CDM de 28/09/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017



**Governo do Município de Criciúma**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO**

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento do solo, de parte do Loteamento Jardim das Acácias, que estava zoneado como ZEIRAU (zona de especial interesse na recuperação ambiental e urbana), para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme o mapa anexo e de acordo com o registrado em Ata na reunião do CDM de 28/09/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017



Governo do Município de Criciúma  
Poder Executivo  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

## DELIBERAÇÃO

O **CDM** deferiu a desnecessidade do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, constante do Processo Administrativo nº 495695, e sugere que: 1) Deverá ser apresentada medidas de controle da emissão de ruídos proveniente da aparelhagem de geração de energia, compressores de ar, bombas rotativas e sistemas de refrigeração; 2) Deverá se implantar a torre com mais afastamentos em relação ao imóvel vizinho. Conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 28/09/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017



**Governo do Município de Criciúma**  
**Poder Executivo**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
**Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM**

## **DELIBERAÇÃO**

O **CDM** deferiu a desnecessidade do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, constante do Processo Administrativo nº 503593, e defere que não há medidas mitigadoras e compensatórias. Conforme registrado em Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 24/08/2017.

**Giuliano Elias Colossi**

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

**Kátia Maria Smieleviski Gomes**

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 28/09/2017